



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 08/09/20

W. Cabral  
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 56 DE 2020.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 08/09/20

S. Bento  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando estudos técnicos para proposição de projeto de lei de incentivo ao setor de Cultura e Turismo no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 08 de setembro de 2020.

*P. Madril*  
Policial Madril  
Vereador/PSC

### Justificação:

Com base nos dados do IBGE de 2018, cerca de 5 milhões de pessoas trabalham no setor cultural brasileiro. Estas pessoas representam 5,7% dos ocupados do país. Segundo estimativa de 2017, parte do “Atlas Econômico da Cultura Brasileira”, lançado pelo Ministério da Cultura, o setor foi responsável por 2,64% do PIB Brasileiro.

Sessões de cinema, espetáculos de teatro, shows de música, baladas, exposições em museus. A diversidade do setor cultural se encontra em um ponto em comum: são atividades que dependem da aglomeração de gente para sobreviver.

Sem poder funcionar desde o início da pandemia do COVID19, estes não puderam contar com o dinheiro dos ingressos, tão importante para manter respirando uma cadeia que tem no artista sua ponta mais visível, mas inclui dezenas de outras profissões e atividades, diretas e indiretas. Estas vão de profissionais técnicos que atuam por trás das câmeras ou dos palcos até uma vasta rede de fornecedores terceirizados ou autônomos, dos motoristas ao ambulante que vende cerveja na porta do show.

Esses profissionais geralmente não ganham salário fixo muito menos têm carteira assinada. Cerca de 44% atuam de maneira autônoma, segundo o IBGE. Em condições normais, já é uma vida sujeita a imprevisibilidades. Ficar sem trabalhar por longos períodos pode ser financeiramente devastador.

Diante disso e com base na lei federal, instituída pelo presidente Jair Bolsonaro, nominada Adir Blanc, a qual destina recurso aos setores culturais, se faz necessário estudos técnicos para propositura de projeto de lei que vise o amparo a este setor e seus artistas no município de Cascavel.

Importante frisar que o governo do Ceará foi o primeiro a encabeçar a lista ao aprovar a Lei Federal 14.017 que virá a beneficiar mais de 16 mil pessoas que trabalham com a cultura em todo estado.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Vale ressaltar que os recursos da Lei Adir Blanc poderão ser usados para pagamento de renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura, sendo R\$ 600 pelo período de três meses, subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil e iniciativas de fomento cultural.

Assim fica o pedido de estudos técnicos para instituir projeto de lei que vise melhorias e incentivo ao setor cultural no município de Cascavel.

*P. Moreira*